

Santo André, 1 de junho de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1996/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2020

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 53/2020, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DAS MENSALIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO COVID 19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica acerca da propositura, emitida pelo Senhor Assistente Jurídico.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

